



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



OFÍCIO Nº 66 /2021/SECC

Goiânia, 38 de março de 2021.

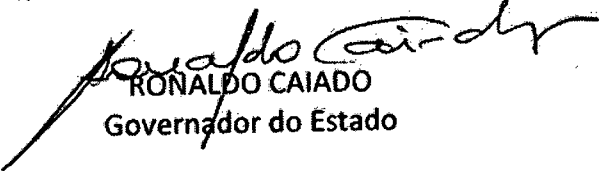
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser  
74019-900 Goiânia/GO

**Assunto: Conselho Regulador da AGR.**

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 12, § 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, cumpro-me indicar à apreciação dessa Assembleia Legislativa o nome de MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 959.412.661-20, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Economia, para o cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos — AGR, com mandato de 4 (quatro) anos.

Atenciosamente,

  
RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

SECC/GERAT/CEC  
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA





## CURRÍCULO

**MARCELO NUNES DE OLIVEIRA**

*email: [marcelonunes.novo@gmail.com](mailto:marcelonunes.novo@gmail.com)*

Tel.: 61-99212-5071

---

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

**2019 – 2020 – Mestrado em Economia**

Instituição: Instituto de Direito Público de Brasília - IDP

**2011: Pós-graduação em Defesa da Concorrência**

Instituição: Fundação Getúlio Vargas – FGV

**2007: Graduação em Administração de Empresas**

Instituição: Universidade de Brasília – UNB

**2014 – 2015: Mestrado em Finanças e Econometria Financeira (Interrompido)**

Instituição: Universidade de Brasília – UNB

---

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**2009 – atual: Servidor efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) – Ministério da Economia.**

**Cedido entre março de 2019 até o momento à Liderança do Partido Novo na Câmara dos Deputados**

**Função exercida: Coordenador Técnico, responsável por coordenar a equipe multidisciplinar que analisa e elabora proposições legislativas com o objetivo de subsidiar a Bancada do Partido Novo em seus posicionamentos na Câmara Federal, além de ser o responsável, na equipe, pelo assessoramento à Bancada nos temas relacionados à defesa da concorrência e regulação econômica.**

Cedido entre 2009 a 2019 ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

Última função (2014 a 2019): Coordenador-geral de Antitruste. Responsável pela coordenação da análise de operações de fusões e aquisições bem como investigações





decondutas anticoncorrenciais nos mercados financeiro, saúde, educação, varejo e serviços. Superintendente-geral adjunto substituto.

Outras funções exercidas no Cade: Coordenador de Antitruste, Assessor de Conselheiro, Assessor da Presidência.

Outras atividades exercidas: ex-Presidente do Conselho de Ética do Cade, ex-coordenador do grupo de negociação do Cade. Participei de diversos grupos de trabalho internos e com outras instituições, em especial, órgãos reguladores (Banco Central, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Anvisa, Ministério da Justiça, dentre outros)

### **2001 – 2008: Escriturário no Banco de Brasília – BRB**

Atuação em diversas funções como: Chefe de atendimento, Gerente Administrativo e, por último, Gerente de Negócios.

2000: estagiário de nível médio no Ibama

---

### **IDIOMAS**

Inglês: lê, fala e ouve bem.

Espanhol: lê e ouve bem, fala básica.

---

### **PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Texto em jornal: “Um risco à fusão entre Hapvida e Intermédica”. Infomoney. Sítio na internet, 30 de janeiro de 2021.

Dissertação com o tema “Risco Moral da Relação Médico-Paciente: Existe Demanda Induzida por Ofertantes no Brasil?”, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Economia. Novembro de 2020.

Texto em jornal: “A introdução do open banking não exime a necessidade de atuação do órgão antitruste”. Migalhas, Sítio na internet, 20 de outubro de 2020.

Texto em jornal: “Concorrência.com: cláusulas de paridade, MFNs e agências de turismo on-line”. Jota, Sítio na internet, 02 abr. 2018.

Texto em jornal: “Fusões e Aquisições: insights sobre a atuação do Cade”. Jota, Internet, 03 ago. 2017.

Aceito para publicação: “Concorrência Potencial: Teoria do Dano ou Futurologia?” REVISTA DO IBRAC, 2017. Primeiro lugar no Prêmio TIM/Ibrac de monografias em defesa da concorrência.



Outras: "Poder Coordenado em Concentrações Horizontais: como intervir?" Brasília 2011 (TCC - Pós-graduação em defesa da concorrência)



---

## **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, AULAS COMO PALESTRANTE/MODERADOR**

Aulas como professor convidado no curso de Pós-Graduação em Direito Econômico da FGV, nas disciplinas: Fusões e Aquisições e Controle de Estruturas Verticais e Conglomerados. FGV, Brasília, 2019.

Organizador do evento e Moderação do painel: "fintechs e a concorrência com o setor financeiro tradicional". Audiência Pública sobre os impactos da verticalização no setor financeiro promovida pelo CADE. Cade, 2018.

Instrutor no curso "Fundamentos Econômicos do Novo Guia de Análise de Atos de Concentração Horizontal". 2017. (Curso de curta duração ministrado).

Instrutor no curso "Condução de um Ato de Concentração" - Programa de Intercâmbio do CADE. 2013. (Curso de curta duração ministrado).

Palestrante no painel "O Poder Sancionador das Agências Reguladoras". 3º Edição do Fórum da Saúde Suplementar, 2017. (Congresso).

Palestrante no evento "Cenário Competitivo e evolução regulatória da indústria de meios de pagamento. Concorrência e regulação no mercado de dois lados". INSPER, 2017.

Palestrante no evento "O Mercado de Cartões no Brasil". UNB - 2017.

Palestrante no evento "Mercado de Cartões de Crédito: o novo patamar de competição após regulamentação". A jurisprudência do Cade. 2016. Internews.

Palestrante no evento "O Mercado de cartões de crédito diante da Circular 3.765 do Banco Central: oportunidades e desafios". Jurisprudência do Cade. 2016. Internews.

Palestrante no 8º Seminário de Direito Econômico - IBRAC - UFMG. Painel "Concorrência e meios de pagamento". 2015.

Palestrante no evento "II Seminário Internacional Arranjos e Instituições de Pagamento. Concorrência no Mercado de Meios de Pagamento". Banco Central - 2015.

---

## **OUTROS CURSOS**

### **Fusões e Aquisições – Operacionalização da Combinação de Negócios**

IBMEC, Brasília, 2014.

### **Negociação para executivos**

Harvard Law School, Cambridge, MA - 2010



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 18 / 03 / 20 03

  
1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2021004436**

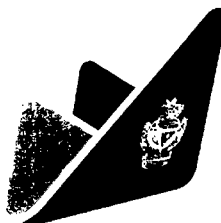
Autuação: 18/03/2021  
Nº Ofi.MSQ: 66 - Q

Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS  
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: DECRETO

Subtipo: INDICAÇÃO

Assunto: INDICA O NOME DE MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, PARA COMPOR O CARGO EM COMISSÃO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR



**ALEGO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



OFÍCIO Nº 66 /2021/SECC

Goiânia, 18 de Março de 2021.

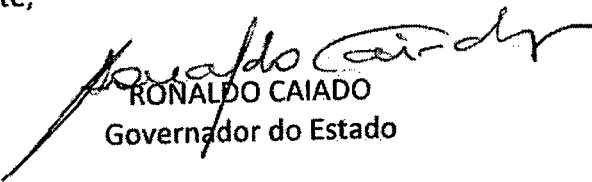
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser  
74019-900 Goiânia/GO

**Assunto: Conselho Regulador da AGR.**

Senhor Presidente,

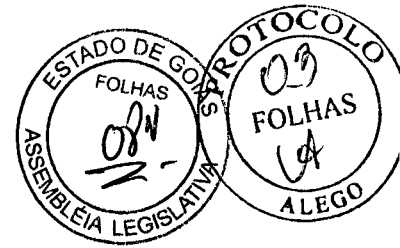
Nos termos dos arts. 12, § 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, cumpre-me indicar à apreciação dessa Assembleia Legislativa o nome de MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 959.412.661-20, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Economia, para o cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos — AGR, com mandato de 4 (quatro) anos.

Atenciosamente,

  
RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

SECC/GERAT/CEC  
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA





## CURRÍCULO

**MARCELO NUNES DE OLIVEIRA**

*email: [marcelonunes.novo@gmail.com](mailto:marcelonunes.novo@gmail.com)*

Tel.: 61-99212-5071

---

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

**2019 – 2020 – Mestrado em Economia**

Instituição: Instituto de Direito Público de Brasília - IDP

**2011: Pós-graduação em Defesa da Concorrência**

Instituição: Fundação Getúlio Vargas – FGV

**2007: Graduação em Administração de Empresas**

Instituição: Universidade de Brasília – UNB

**2014 – 2015: Mestrado em Finanças e Econometria Financeira (Interrompido)**

Instituição: Universidade de Brasília – UNB

---

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**2009 – atual: Servidor efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) – Ministério da Economia.**

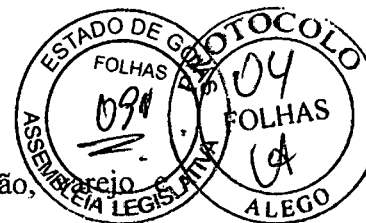
**Cedido entre março de 2019 até o momento à Liderança do Partido Novo na Câmara dos Deputados**

**Função exercida: Coordenador Técnico, responsável por coordenar a equipe multidisciplinar que analisa e elabora proposições legislativas com o objetivo de subsidiar a Bancada do Partido Novo em seus posicionamentos na Câmara Federal, além de ser o responsável, na equipe, pelo assessoramento à Bancada nos temas relacionados à defesa da concorrência e regulação econômica.**

**Cedido entre 2009 a 2019 ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE**

**Última função (2014 a 2019): Coordenador-geral de Antitruste. Responsável pela coordenação da análise de operações de fusões e aquisições bem como investigações**





decondutas anticoncorrenciais nos mercados financeiro, saúde, educação, serviços. Superintendente-geral adjunto substituto.

Outras funções exercidas no Cade: Coordenador de Antitruste, Assessor de Conselheiro, Assessor da Presidência.

Outras atividades exercidas: ex-Presidente do Conselho de Ética do Cade, ex-coordenador do grupo de negociação do Cade. Participei de diversos grupos de trabalho internos e com outras instituições, em especial, órgãos reguladores (Banco Central, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Anvisa, Ministério da Justiça, dentre outros)

### **2001 – 2008: Escriturário no Banco de Brasília – BRB**

Atuação em diversas funções como: Chefe de atendimento, Gerente Administrativo e, por último, Gerente de Negócios.

2000: estagiário de nível médio no Ibama

---

### **IDIOMAS**

Inglês: lê, fala e ouve bem.

Espanhol: lê e ouve bem, fala básica.

---

### **PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Texto em jornal: “Um risco à fusão entre Hapvida e Intermédica”. Infomoney. Sítio na internet, 30 de janeiro de 2021.

Dissertação com o tema “Risco Moral da Relação Médico-Paciente: Existe Demanda Induzida por Ofertantes no Brasil?”, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Economia. Novembro de 2020.

Texto em jornal: “A introdução do open banking não exime a necessidade de atuação do órgão antitruste”. Migalhas, Sítio na internet, 20 de outubro de 2020.

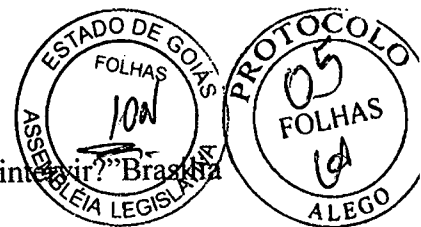
Texto em jornal: “Concorrência.com: cláusulas de paridade, MFNs e agências de turismo on-line”. Jota, Sítio na internet, 02 abr. 2018.

Texto em jornal: “Fusões e Aquisições: insights sobre a atuação do Cade”. Jota, Internet, 03 ago. 2017.

Aceito para publicação: “Concorrência Potencial: Teoria do Dano ou Futurologia?” REVISTA DO IBRAC, 2017. Primeiro lugar no Prêmio TIM/Ibrac de monografias em defesa da concorrência.



Outras: "Poder Coordenado em Concentrações Horizontais: como interpretar?" Brasília, 2011 (TCC - Pós-graduação em defesa da concorrência)



---

## **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, AULAS COMO PALESTRANTE/MODERADOR**

Aulas como professor convidado no curso de Pós-Graduação em Direito Econômico da FGV, nas disciplinas: Fusões e Aquisições e Controle de Estruturas Verticais e Conglomerados. FGV, Brasília, 2019.

Organizador do evento e Moderação do painel: "fintechs e a concorrência com o setor financeiro tradicional". Audiência Pública sobre os impactos da verticalização no setor financeiro promovida pelo CADE. Cade, 2018.

Instrutor no curso "Fundamentos Econômicos do Novo Guia de Análise de Atos de Concentração Horizontal". 2017. (Curso de curta duração ministrado).

Instrutor no curso "Condução de um Ato de Concentração" - Programa de Intercâmbio do CADE. 2013. (Curso de curta duração ministrado).

Palestrante no painel "O Poder Sancionador das Agências Reguladoras". 3º Edição do Fórum da Saúde Suplementar, 2017. (Congresso).

Palestrante no evento "Cenário Competitivo e evolução regulatória da indústria de meios de pagamento. Concorrência e regulação no mercado de dois lados". INSPER, 2017.

Palestrante no evento "O Mercado de Cartões no Brasil". UNB - 2017.

Palestrante no evento "Mercado de Cartões de Crédito: o novo patamar de competição após regulamentação". A jurisprudência do Cade. 2016. Internews.

Palestrante no evento "O Mercado de cartões de crédito diante da Circular 3.765 do Banco Central: oportunidades e desafios". Jurisprudência do Cade. 2016. Internews.

Palestrante no 8º Seminário de Direito Econômico - IBRAC - UFMG. Painel "Concorrência e meios de pagamento". 2015.

Palestrante no evento "II Seminário Internacional Arranjos e Instituições de Pagamento. Concorrência no Mercado de Meios de Pagamento". Banco Central - 2015.

---

## **OUTROS CURSOS**

### **Fusões e Aquisições – Operacionalização da Combinação de Negócios**

IBMEC, Brasília, 2014.

### **Negociação para executivos**

Harvard Law School, Cambridge, MA - 2010



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 18 / 03 / 20 21

  
1º Secretário



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Ao Sr. Dep. (s) Wilde Lambão

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 08 / 04 / 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_



PROCESSO N. : 2021004436  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Indica o nome de Marcelo Nunes de Oliveira, para compor o cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

## RELATÓRIO

Oriunda da Governadoria do Estado, a presente proposta objetiva, nos termos dos arts. 3º, inciso I, e 12, §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 13.569, de 27 de novembro de 1999, submeter à superior apreciação desta Casa Legislativa o nome de MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 959.412.661-20, para o cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, com mandato de 4 (quatro) anos.

Vejamos o que diz o dispositivo legal acima referido:

*“Art. 12. O Governador do Estado submeterá ao Poder Legislativo os nomes de pessoas indicadas ao cargo de conselheiro do Conselho Regulador da AGR, obedecendo aos requisitos previstos no § 1º, cabendo àquele Poder aprovar previamente a nomeação.*

*§ 1º As indicações do Governador recairão, necessária e obrigatoriamente, sobre brasileiros natos ou naturalizados em pleno gozo dos seus direitos, de ilibada reputação e notório saber em regulação e/ou no campo do conhecimento dos serviços públicos ou de atividade econômica objeto de regulação, controle e fiscalização.*

*§ 2º O Poder Legislativo poderá rejeitar, até o máximo de 3 (três) vezes, as indicações do Poder Executivo, caso em que o Governador poderá nomear os conselheiros do Conselho Regulador da AGR sem necessidade de referendo.”*

Da análise dos autos sobressai que a iniciativa encontra-se revestida das formalidades legais, vez que acompanhada do currículo do ilustre indicado, verificando-se que é pessoa qualificada para o provimento deste relevante cargo, em consonância com as exigências insertas no art. 4º e §1º do art. 12 da Lei n. 13.569/1999.



Portanto, do processo em apreço emerge, sem dúvidas, que o indicado preenche todos os requisitos legais para a investidura a que se propõe, não sendo do conhecimento desta relatoria nada que possa desaboná-lo no tocante à reputação individual. Nessa conformidade, manifesto-me pelo regular prosseguimento do processo em análise.

Desde já, ofereço a minuta do Decreto Legislativo que deverá ser votada e que tem o seguinte teor:

“DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei n. 13.569, de 27 de dezembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 959.412.661-20, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS em  
Goiânia, em \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA  
Presidente

Deputado  
1º Secretário

Deputado  
2º Secretário”



Nessa conformidade, manifesto-me pela **aprovação do nome indicado** e pelo regular prosseguimento do processo em análise. É o relatório que submeto à consideração dos ilustres Pares desta Comissão.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de abril de 2021.

Deputado WILDE CAMBÃO

Relator

mtc



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova o parecer do Relator **Favorável a Matéria.**

Processo N° 2021 004436

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 08 / 04 / 2021

**Presidente:**

**Relatório de Presenças por Reunião**  
**Reunião : C.C.J.R. REMOTA Dia : 08/04/2021**



Nome Parlamentar	Partido	Hora
ANTÔNIO GOMIDE	PT	13:55:39
BRUNO PEIXOTO	MDB	14:07:00
CHICO KGL	DEM	13:55:13
DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	14:00:32
DEL.EDUARDO PRADO	DC	14:10:32
DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	14:26:05
FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	14:02:44
HELIO DE SOUSA	PSDB	14:09:21
HUMBERTO AIDAR	MDB	14:03:34
VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	14:05:19
VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	13:48:49
WILDE CAMBÃO	PSD	13:40:44

Justificados :

Nome Parlamentar	Partido	Texto
------------------	---------	-------

**Totalização**

**Presentes : 12    Ausentes : 29    Justificativas : 0**

**PRESIDENTE COMISSÃO**